



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 31/2007

O DESEMBARGADOR **JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 30 ao 47, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar **CORREIÇÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA** na Comarca de **PINDORETAMA**, de 1^a Entrância, deste Estado, nos dias treze (13) e catorze (14) do mês de agosto do ano em curso, às 09 horas, na citada secretaria do Fórum Procurador José Vale Albino, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juizes Corregedores Auxiliares **ANTÔNIO PÁDUA SILVA, HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA, JOSÉ TARCÍLIO SOUSA DA SILVA e IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA**, sob a supervisão do signatário, cancelando-se, por conseguinte, a inspeção antes programada para o dia 11/12/2007, na mencionada Fração Judicante, nos termos da Portaria nº 28/2007.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano de dois mil e sete(2007).

**DESEMBARGADOR JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA